

**CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.**

CNPJ/MF 15.578.569/0001-06

NIRE: 35.300.438.26-4

FATO RELEVANTE

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. ("GRU Airport" ou "Companhia" ou "Cia") em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que efetuou, em 11/07/2016, o pagamento de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) da 4ª parcela da Outorga Fixa devida ao FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), dentro de um plano de parcelamento proposto pela Companhia à ANAC. As demais parcelas serão pagas até dezembro de 2016;

O BNDES, através da decisão de diretoria nº 354/2016 de 07/06/2016, no âmbito do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 13.2.1216.1 celebrado em 13/12/2013, decidiu anuir à implementação desse plano de pagamento parcelado da outorga fixa;

A Companhia, amparada em parecer emitido por seus assessores jurídicos, entende que o pagamento parcelado acrescido dos respectivos encargos não caracteriza inadimplemento do Contrato de Concessão;

No interesse de seus acionistas e em cumprimento das melhores práticas de governança corporativa, GRU Airport manterá o mercado oportunamente atualizado sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Guarulhos, 12 de julho de 2016.

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.

Charles de Sirovy
Diretor de Relações com Investidores